

## Nossas Políticas de Cancelamento e Reembolso

Como garantir a minha bolsa?

Para usufruir dos descontos ofertados pelo Bolsa SC, o aluno deverá realizar o cadastro em nosso portal, escolher a bolsa desejada e realizar o pagamento da taxa de adesão. Em seguida receberá a carta de aprovação e encaminhamento para realizar a matrícula na instituição escolhida.

A concessão do benefício de desconto está restrita obrigatoriamente à efetivação da matrícula para o período indicado na bolsa, ainda que, para os cursos de graduação, o edital do vestibular da IES contemple período para matrícula posterior ao referido período.

Como desistir ou cancelar a minha bolsa?

Caso o aluno beneficiado vier a desistir da bolsa concedida, do curso ou ano/série escolhido, e já tenha realizado o pagamento da taxa de adesão, terá as políticas de reembolso aplicada conforme as condições abaixo:

- Vindo o aluno a desistir do benefício de desconto concedido **em até 15 (quinze) dias** após o pagamento da taxa de adesão, **e ainda não tenha efetivado a matrícula na instituição de ensino**, o BOLSA SC compromete-se a restituir **100% (cem por cento)** da taxa de adesão, ou seja, **reembolso integral do valor pago pelo aluno**;
- Vindo o aluno a desistir do benefício de desconto concedido **após 15 (quinze) dias** do pagamento da taxa de adesão, **e ainda não tenha efetivado a matrícula na instituição de ensino**, o BOLSA SC compromete-se a restituir **80% (oitenta por cento)** da taxa de adesão;

Para casos em que o aluno **efetivou a matrícula**, na instituição de ensino, com o desconto concedido através do Bolsa SC, **não será realizado o reembolso, exceto**:

- Vindo a instituição de ensino a não ofertar o curso para o correspondente período letivo para o qual o aluno já efetivou o pagamento da taxa de adesão, e não ocorrendo o remanejamento para outro curso, o aluno deverá realizar contato com o Bolsa SC em até **15 (quinze) dias** após a comunicação da instituição de ensino, para rescindir o contrato de pleno direito, e será aplicado o reembolso de **100% (cem por cento)** da taxa de adesão paga pelo aluno;
- Vindo o aluno a ter realizado o pagamento da taxa de adesão ao Bolsa SC e não tendo sido aprovado no processo seletivo e/ou na análise documental da instituição de ensino, o aluno deverá realizar contato com o Bolsa SC em até **15 (quinze) dias** após a comunicação da instituição de ensino, para rescindir o contrato de pleno direito, e será aplicado o reembolso de **100% (cem por cento)** da taxa de adesão paga pelo a aluno;

- Vindo o aluno a ter realizado o pagamento da taxa de adesão ao Bolsa SC e mesmo tendo sido aprovado no processo seletivo e/ou na análise documental da instituição de ensino, e caso, no ato da matrícula, não exista mais disponibilidade de vaga para o curso no qual o aluno pretendeu aderir com o desconto, e não ocorrendo o remanejamento para outro curso, o aluno deverá realizar contato com o Bolsa SC em até **15 (quinze) dias** após a comunicação da instituição de ensino, para rescindir o contrato em pleno direito, e será aplicado o reembolso de **100% (cem por cento)** da taxa de adesão paga pelo aluno;

**Para efetivar a solicitação de reembolso, o aluno deverá acessar o Portal [Bolsa SC](#) na opção [Fale Conosco](#) informando o motivo da solicitação de cancelamento e reembolso, e os dados bancários do aluno ou responsável.**